



Pirapora do Bom Jesus, 16 de Março de 2026.

**Ao**

**Setor de Licitações**

**Assunto:** Declaração de Subcontratação

Conforme Declaração da Empresa 4R Ambiental Locação de Equipamentos Ltda. Datada de 09/03/2026, comunicando previamente a intenção de subcontratação da empresa Contelurb Soluções Ambientais EIRELI – CNPJ: 23.432.265/0001-04, para a realização do Item 02 - “Fornecimento, Instalação, Manutenção e Higienização de Contêineres”, e conforme Edital:

#### **6. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

Admite-se, excepcionalmente, a **subcontratação parcial** de atividades acessórias, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) a subcontratação seja **previamente autorizada**, de forma expressa, pela Administração Pública;
- b) seja mantida a **responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto**, não se estabelecendo qualquer vínculo jurídico entre a Administração e a subcontratada;

AUTORIZO a subcontratação e DETERMINO o prosseguimento do Certame.

**GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO**

**Prefeito Municipal**

Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro, Tel. (11) 4131-9191

E-mail: gabinete@piraporadobomjesus.sp.gov.br / gabinete01@piraporadobomjesus.sp.gov.br

**O TRABALHO  
NÃO PARA!**



prefpiraporadobomjesus

prefpiraporadobomjesus

piraporadobomjesus.sp.gov.br